

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ / 2026

AO PROJETO DE LEI Nº 163 / 2025

EMENTA: Altera o Artigo 4º do Projeto de Lei 163 / 2025.

Onde lê-se:

Art. 4º A prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, através da secretaria competente, disponibilizará anualmente os meios necessários para a execução da referida lei, para melhor implementação dos objetivos previstos nesta Lei.

Leia-se:

Art. 4º A prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, através da secretaria competente, disponibilizará os meios necessários para melhor implementação dos objetivos previstos nesta Lei.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2026.

José Soares Correia
(Irmão Soares)
Vereador

**PODER
LEGISLATIVO**